



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Barra do Piraí*  
Departamento de Licitação

**ANEXO III**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO** (modelo) (local ) ..... de .....de 2020.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí/RJ - Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro  
- Barra do Piraí/RJ.

Ao Pregoeiro pela presente, fica credenciado o Sr. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representar a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_\_\_, a ser realizada em \_\_\_\_\_. No endereço acima mencionado, às \_\_\_\_\_ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lances de preços, prestar esclarecimentos, receber notificação, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los, bem como assinar contratos e Atas.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal.

Carimbo do CNPJ.

**OBS:** A carta de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal da licitante, com poderes para constituir mandatário. Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa; A Carta de Credenciamento NÃO deverá ser colocada dentro dos envelopes.